

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

UNIDADE: UPAE Belo Jardim **SETOR:** Manutenção

SOLICITANTE: Maria Catolé **GESTOR DO CONTRATO:** Maria Catolé

SERVIÇO: Limpeza de Reservatórios de Água

APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido):	<u>Limpeza de reservatórios de água</u>
Valor do serviço/produto e forma de pagamento:	R\$ 3.216,00 (anual) / Pagamento semestral de acordo com a execução do serviço
Vigência:	12 (doze) meses.
Data/Mês/Ano de início do contrato (prestação do serviço):	Acordar com Marília Catolé (Gestora do Contrato).
Outras informações relevantes:	O serviço será executado duas vezes ao ano.

Telefone, email e Contato do Contratado: F: (81) 9.8619.2075 sra Auzinete. E-mail: ecoprag@gmail.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço de higienização dos reservatórios d'água, na Unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

- UPAE Padre Assis Neves, BR 232, KM 185, Edson Mororó Moura, Belo Jardim-PE.

1. OBJETO

1.1 Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação do serviço, onde objetiva estabelecer as condições e os requisitos básicos dos serviços de higienização dos reservatórios d'água da Unidade Hospitalar. Considerando que a UPAE Belo Jardim, conta com uma arquitetura de quatro reservatórios d'água, sendo dois na parte superior e dois na parte inferior. Reservatórios D'água superior: 8.25m x 4.50m x 1.15m com capacidade de 42.693,75 litros cada. Reservatórios D'água inferior: 8.00m x 5.00m x 1.35m, com capacidade de 54.000.000 litros cada.

Considerando que Unidade de Saúde abaixo relacionada:

- UPAE Padre Assis Neves, BR 232, KM 185, Edson Mororó Moura, Belo Jardim-PE.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc;
- iv) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citadas no objeto desse Termo de Referência, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, por E-mail de adrian.silva@hcpgestao.org.br digitalizado, no período de **03/02/2022** até **09/02/2022**.

2.5 A análise das propostas ocorrerá no dia **11/02/2022**, às 10h, pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, deverá efetuar um tratamento inicial e revisões com visitas semestrais de controle nas áreas comuns da CONTRATANTE, com possibilidade de prorrogação automática e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

3.2. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 3.1.

3.3 Caberá à CONTRATADA, sob sua inteira responsabilidade, o fornecimento dos produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários e suficientes à eficiente execução do presente contrato, comprometendo-se a empregar na execução do serviço apenas materiais/produtos de qualidade superior, devidamente reconhecidos, autorizados e aprovados pelo Ministério da Saúde, bem com pelos órgãos de controle sanitários Federal, Estadual e, se for o caso, Municipal.

3.4 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Referência no a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados. Obedecendo-se, sempre a periodicidade e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco.

3.5 Cumprir todos os protocolos técnicos indiciado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico e certificado em visita mensal prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

3.6 Disponibilizar profissionais em números suficiente para cumprir ao objeto do contrato, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer a visitas programadas e chamados emergencial, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

3.7 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco)do mês anterior à prestação do serviço, o cronograma de atedimento semestral, considerando a quantidade de turno, o quantitativo de chamados e procedimentos. Além disso, na hipótese de alteração

desse cronograma, assume a CONTRATADA, a responsabilidade de comunicar à CONTRATANTE com antecedência mínima de 7 (sete) dias, também para aprovação.

3.8 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, mesmo que injustificada, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

3.9 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

3.10 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

3.11 Para execução dos serviços ora contratados, a CONTRATADA atenderá a ANVISA 1ª edição (Brasília 2010). A higienização e manutenção é o procedimento de limpeza e/ou desinfecção periódicas, sendo necessário ser realizado nos reservatórios d'água, com intuito de redução da sujidade e condições de promover a eliminação de microrganismos responsáveis pela contaminação da água. Considerando a Resolução-RDC Nº 91, de 30 de Junho de 2016, Seção IV, Art. 13. Dispõe que os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, por profissionais qualificados para realização da atividade, a cada 180 (cento e oitenta) dias ou após a realização de obras de reparo e sempre que houver suspeita de contaminação.

3.12 Fica expressamente ressalvado que a composição e propriedade dos produtos a serem utilizados pela CONTRATADA é de inteira responsabilidade desta, e poderão ser verificados e testados pelo CONTRATANTE se e quando entender necessários tais procedimentos, porém sem se constituir uma obrigação.

3.13 Deverá a CONTRATADA observar as diretrizes emanadas pela CONTRATANTE , no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão os serviços, objeto do presente contrato, executados;

3.14 A CONTRATADA deverá designar, na data da assinatura do instrumento contratual, um profissional para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços;

3.15 A CONTRATADA deverá executar os trabalhos sob sua inteira responsabilidade, devendo executar fiscalização dos serviços, por si ou através do profissional designado , providenciando toda mão de obra, materiais, produtos e demais equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a seu encargo inclusive identificando todo o seu pessoal, por meio de crachás individuais para controle de entrada, permanência e saída dos mesmos das dependências da CONTRATANTE.

3.16 A CONTRATADA deverá substituir, imediatamente, os profissionais ausentes em decorrência de faltas, férias ou licenças, bem como deverá efetuar, de imediato, sempre que exigido pela CONTRATANTE, o afastamento de qualquer funcionário das suas dependências,

além de ter que fornecer e manter atualizada a relação de todo o seu efetivo destinado à prestação dos serviços, objeto do presente contrato.

3.17 A CONTRATADA deverá executar todos os serviços com obediência às normas de segurança e medicina do trabalho e com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela Fiscalização da CONTRATANTE, sejam os já realizados ou os em execução, sem ônus para a CONTRATANTE e sem acréscimo do prazo contratual;

3.18 A CONTRATADA assumirá, objetivamente, inteira responsabilidade civil, penal e administrativa pela execução dos serviços por qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para a execução do objeto, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à CONTRATANTE ou a Terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios.

3.19 Fornecer à CONTRANTE, sempre que esta solicite e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessários ao perfeito entendimento dos serviços executados;

3.20 Apresentar à CONTRATANTE, sempre que por esta solicitada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, certidões comprobatórias de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; certidões comprobatórias de regularidade com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS); Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS); licença ambiental e licença sanitária.

3.21 Prestar os serviços objeto deste contrato respeitando as normas e os regulamentos internos da CONTRATANTE, devendo observar o mais alto padrão de qualidade técnico profissional.

3.22 No relatório de higienização deverão conter:

- Laudo de higienização dos reservatórios;
- Certificado;
- Padrão de procedimento operacional, utilizado pela empresa;
- Documento comprando os treinamentos ofertados aos executores do serviço, considerando a NR32, 33 e 35.
- Registro fotográfico do serviço de cada ambiente;
- Elaboração de relatório técnico;
- Indicação de medidas corretivas nos casos de não conformidades.
- Seguir fielmente a ANVISA 1ª edição (Brasília 2010) e a Resolução-RDC Nº 91, de 30 de Junho de 2016.

Documentos obrigatórios:

- Certidão TERMO RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica;
- Certificado de Calibração de Instrumentos e ou equipamentos;
- Alvará Sanitário.

Considerações:

- O Relatório de higienização dos reservatórios, com ausência destas exigências e documentos citados acima será cancelado e a contratação será anulada.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Termo de Referência, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Referência– Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UP AE Padre Assis Neves – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UP AE Padre Assis Neves – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UP AE Padre Assis Neves – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

7.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais técnicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

7.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, com revalidação de título, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

7.6 Confeccionar relatórios e laudos técnicos.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pela Coordenadora do Controle de Infecção Hospitalar e validada pela mesma, da unidade de saúde UP AE Padre Assis Neves e Gestão da UP AE-BJ, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Termo de Referência, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado semestralmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

9.2 O valor de referência para os serviços a serem prestados estão no Anexo I desse Termo de Referência.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Referência.

10.2 A critério da unidade de saúde UP AE Padre Assis Neves – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

10.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

10.4 Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail juliana.silva@hcpgestao.org.br

10.6 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

11. DAS SANÇÕES

11.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

11.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

11.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

11.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPAE Padre Assis Neves – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

11.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 3.5., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

Belo Jardim, Pernambuco, 02 de Fevereiro de 2022.

Unidade de saúde UPAE Padre Assis Neves – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Solicitação: 1108
 Solicitante: MARILIA.CATOLE
 Setor: 10 AREA EXTERNA
 Motivo: 10 COMPRA PEDIDO NORMAL

Data Solic.: 01/02/2022 Data Máxima: 01/03/2022
 Data da Impressão: 01/02/2022
 Situação: AUTORIZADA

--

Obs: Solicitamos a cotaç de preç do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10120 SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
CONTRATO COM A EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ONDE OBJETIVA ESTABELECEER AS CONDIÇÕES E OS REQUISITOS BÁSICOS DOS SERVIÇOS HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DA UNIDADE HOSPITALAR. CONSIDERANDO QUE A UPAE BELO JARDIM, CONTA COM UMA ARQUITETURA DE QUATRO RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, SENDO DOIS NA PARTE SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR. RESERVATÓRIOS D'ÁGUA SUPERIOR: 8.25M X 4.50M X 1.15M COM CAPACIDADE DE 42.693,75 LITROS. RESERVATÓRIOS D'ÁGUA INFERIOR: 8.00M X 5.00M X 1.35M, COM CAPACIDADE DE 54.000.000 LITROS.O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, DEVERÁ EFETUAR UM TRATAMENTO INICIAL E REVISÃO COM VISITA SEMESTRAL DE ACORDO COM A ANVISA 1ª EDIÇÃO (BRASÍLIA 2010) E RESOLUÇÃO Nº 91, DE 30 DE JUNHO DE 2016, DE CONTROLE NAS ÁREAS EXTERNAS DA CONTRATENTE, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA E MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES E NA CONFORMIDADE DO CONTRATO A SER FIRMADO.										
Data			Valor Total			Emissor				
02 de Fevereiro de 2022			0,00							
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)										

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Belo jardim 26 de Outubro de 2021.

Escopo descritivo dos serviços prestados
UPAE BELO JARDIM – PADRE ASSIS NEVES

Segue o descritivo do serviço a ser executado para manter a higienização dos reservatórios d'água, mediante a Unidade Ambulatorial:

1- Objetivo:

Contração de empresa para a prestação de serviço onde objetiva estabelecer as condições e os requisitos básicos dos serviços higienização dos reservatórios d'água da Unidade Hospitalar. Considerando que a UPAE Belo Jardim, conta com uma arquitetura de quatro reservatórios d'água, sendo dois na parte superior e dois na parte inferior. Reservatórios D'água superior: 8.25m x 4.50m x 1.15m com capacidade de 42.693,75 litros. Reservatórios D'água inferior: 8.00m x 5.00m x 1.35m, com capacidade de 54.000.000 litros. Visando segurança, controle ambiental e reduzir o risco de infecções severas, promovendo e ofertando segurança dos usuários e colaboradores.

2- Atuação:

Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Referência no a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados. Obedecendo-se, sempre a periodicidade e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco.

Cumprir todos os protocolos técnicos indiciado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico e certificado em visita semestral prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

Disponibilizar profissionais em números suficiente para cumprir ao objeto do contrato, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer a visitas programadas e chamados emergencial, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco)do mês anterior à prestação do serviço, o cronograma de atedimento semestral, considerando a quantidade de turno, o quantitativo de chamados e procedimentos. Além disso, na hipótese de alteração desse cronograma, assume a CONTRATADA, a responsabilidade de comunicar à CONTRATANTE com antecedência mínima de 7 (sete) dias, também para aprovação.

Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, mesmo que injustificada, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados

Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos caudados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

Fornecer à CONTRANTE , sempre que esta solicite e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessários ao perfeito entendimento dos serviços executados;

Apresentar à CONTRATANTE, sempre que por esta solicitada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, certidões comprobatórias de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; certidões comprobatórias de regularidade com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS); Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS); licença ambiental e licença sanitária.

Prestar os serviços objeto deste contrato respeitando as normas e os regulamentos internos da CONTRATANTE, devendo observar o mais alto padrão de qualidade técnico profissional.

3- Periodicidade:

O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, deverá efetuar um tratamento inicial e revisão com visita semestral de acordo com De acordo com a ANVISA 1ª edição (Brasília 2010) e Resolução N° 91, de 30 de Junho de 2016, de controle nas áreas externas da CONTRATANTE, com possibilidade de prorrogação automática e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

Em relação aos serviços de análise e qualidade do ar, a CONTRATADA deverá efetuar um tratamento inicial e revisão semestral de controle nas áreas internas da CONTRATANTE;

A garantia dos serviços executados pela CONTRATADA é de 06 (seis) meses, período pelo qual a CONTRATADA assegura a eficiência dos serviços prestados, obrigando-se proceder nova aplicação, sem ônus para a CONTRATANTE, se novas infestações ocorrerem nas áreas tratadas.

4- Considerar lei:

De acordo com a ANVISA 1ª edição (Brasília 2010). A higienização e manutenção é o procedimento de limpeza e/ou desinfecção periódicas, sendo necessário ser realizado nos reservatórios d'água, com intuito de redução da sujidade e condições de promover a eliminação de microrganismos responsáveis pela contaminação da água. Considerando a Resolução-RDC N° 91, de 30 de Junho de 2016, Seção IV, Art. 13. Dispõe que os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, por profissionais qualificados para realização da atividade, a cada 180 (cento e oitenta) dias ou após a realização de obras de reparo e sempre que houver suspeita de contaminação.

5. No relatório de higienização deverão conter:

- Laudo de higienização dos reservatórios;
- Certificado;
- Padrão de procedimento operacional, utilizado pela empresa;
- Documento comprando os treinamentos ofertados aos executores do serviço, considerando a NR32, 33 e 35.
- Registro fotográfico do serviço de cada ambiente;
- Elaboração de relatório técnico;
- Indicação de medidas corretivas nos casos de não conformidades.
- Seguir fielmente a ANVISA 1ª edição (Brasília 2010) e a Resolução-RDC Nº 91, de 30 de Junho de 2016.

Documentos obrigatórios:

- Certidão TERMO RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica;
- Certificado de Calibração de Instrumentos e ou equipamentos;
- Alvará Sanitário.

Considerações:

Fica expressamente ressalvado que a composição e propriedade dos produtos a serem utilizados pela CONTRATADA é de inteira responsabilidade desta, e poderão ser verificados e testados pelo CONTRATANTE se e quando entender necessários tais procedimentos, porém sem se constituir uma obrigação.

Caberá à CONTRATADA, sob sua inteira responsabilidade, o fornecimento dos produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários e suficientes à eficiente execução do presente contrato, comprometendo-se a empregar na execução do serviço apenas materiais/produtos de qualidade superior, devidamente reconhecidos, autorizados e aprovados pelo Ministério da Saúde, bem com pelos órgãos de controle sanitários Federal, Estadual e, se for o caso, Municipal.

O Relatório de higienização dos reservatórios, com ausência destas exigências e documentos citados acima será cancelado e a contratação será anulada.



UNIDADE PERNAMBUCANA DE TECNOLOGIA ESPECIALIZADA

A UPAE-BJ conta Reservatórios D'água superior: 8.25m x 4.50m x 1.15m com capacidade de 42.693,75 litros. Reservatórios D'água inferior: 8.00m x 5.00m x 1.35m, com capacidade de 54.000.000 litros.

Marília Catolé
Enfermeira - Mat. 000062
COREN-PE 356628 - ENF
UPAE BELO JARDIM

Marília Viviane Leite Catolé

CCIH/PGRSS

ccih@upaebelojardim.org.br

(81)3726-8839/ (87) 9-91592327


Alexandra Silvestre Amaral
Coordenadora Geral
Mat. 000008
UPAE Belo Jardim

SOLICITAÇÃO E PARECER TÉCNICO ASSISTENCIAL

1. REFERÊNCIA

Processo de contratação de serviço de higienização dos reservatórios d'água.

2. OBJETIVO

Contrato de serviço de higienização dos reservatórios d'água.

3. FUNDAMENTAÇÃO

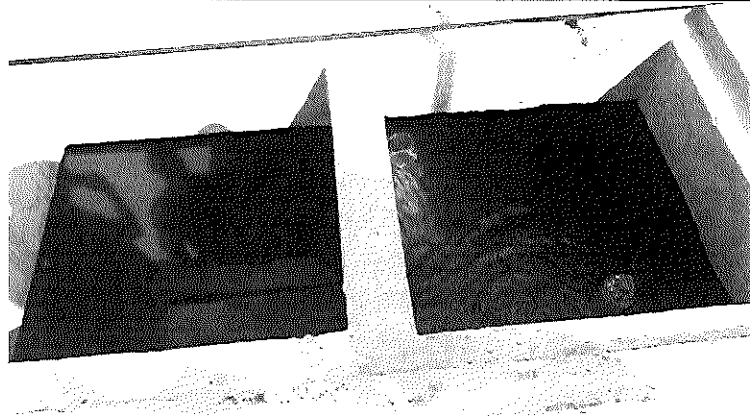
Considerando que a UPAE Belo Jardim, conta com uma arquitetura de quatro reservatórios d'água, sendo dois na parte superior e dois na parte inferior.

De acordo com a ANVISA 1ª edição (Brasília 2010). A higienização e manutenção é o procedimento de limpeza e/ou desinfecção periódicas, sendo necessário ser realizado nos reservatórios d'água, com intuito de redução da sujidade e condições de promover a eliminação de microrganismos responsáveis pela contaminação da água.

Considerando a Resolução-RDC Nº 91, de 30 de Junho de 2016, Seção IV, Art. 13. Dispõe que os reservatórios devem ser limpos e desinfectados, por profissionais qualificados para realização da atividade, a cada 180 (cento e oitenta) dias ou após a realização de obras de reparo e sempre que houver suspeita de contaminação. A CCIH relata a importância e recomenda higienização dos reservatórios d'água, com o desígnio de reduzir o risco de contaminação da água, promovendo e ofertando segurança dos usuários e colaboradores da UPAE-BJ.

Especificações técnicas: reservatórios d'água superior: 8.25m x 4.50m x 1.15m com capacidade de 42.693,75 litros. Reservatórios D'água inferior: 8.00m x 5.00m x 1.35m, com capacidade de 54.000.000 litros.

4. IMAGEM REFERÊNCIA



6. SOLICITANTE

Marília Viviane Leite Catolé – CCIH

7. VALIDAÇÃO

Marília Catolé
Enfermeira
COREN-PE 000041

Marília Catolé

CCIH

Lidiane Regino
Coord. Multidisciplinar
UPAE - Belo Jardim - PE
Matrícula 000041

Lidiane Regino

Coordenadora Multidisciplinar e RT em Enfermagem

01 de fevereiro de 2022.

Solicitação: 1108 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	TOP LIMP SERVICOS	QUALITY SAUDE	ECOPRAG SERVICOS
10120 SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVAT		17.848,00*	3.900,00*	3.216,00*
Condição Pagamento Validade		180/360 DIAS 18/02/2023	180/360 DIAS 05/03/2022	180/360 DIAS 16/04/2022



ECOPRAG SERVIÇOS

DADOS DO CLIENTE:

Olinda, 16 de Fevereiro de 2022.

UPA DE BELO JARDIM.

BR-232,S/N KM 185 Edson Mororo Moura- Belo Jardim/PE

A/C: Sr^o. Adrian Silva.

ORÇAMENTO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 02 CISTERNAS COM CAPACIDADES DE 54.000 M³ E 02 RESERVATÓRIOS SUPERIORES COM CAPACIDADES DE 42.693,75 M³.

ECOPRAG SAUDE AMBIENTAL ao término do serviço fornece sem nenhum custo um relatório analítico estrutural dos reservatórios de água.



ESCOPO DO SERVIÇO

LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA:

Desinfecção de Reservatórios d'água (Limpeza Física e Bactericida).

Serão realizados serviços de limpeza física e desinfecção bactericida, em todos os reservatórios d'água pertencentes ao contratante de acordo com data pré-estabelecido, conforme detalhes abaixo:

Caracterização dos serviços

Limpeza Física: Consiste na limpeza de toda área interna da caixa d'água, promovendo a retirada de "escuma" resíduo que faz parte da decomposição oriunda das bactérias, como também, retirada de microorganismos que se proliferam devido à presença de substâncias fosforadas e nitrogenadas, impregnando as paredes dos reservatórios.

Dedetização da face superior interna da tampa dos reservatórios e laje superior externa, para eliminação de possíveis insetos existentes;

Limpeza e desinfecção de paredes e lajes, com jateamento (alta pressão) de água e produtos bactericidas ou escovação em nylon, caso a estrutura do reservatório a ser tratado não permita o procedimento anterior;



Esgotamento da água utilizada na limpeza, através de bombas submersas para remoção da lama, lodo e detritos resultantes da higienização;

Após o último enxágue os reservatórios serão enxutos e liberados para abastecimento;

Antes da liberação da água para consumo é necessário que as torneiras permaneçam abertas por um período de três minutos, para eliminação de possíveis detritos resultantes da limpeza.

Desinfecção química: logo após a realização da limpeza física, será realizada a desinfecção bactericida com a utilização de hipoclorito de cálcio a 10 ppm, dosagem recomendada pelas legislações vigentes na área de Saúde, mantendo assim a pureza e pH da água em níveis normais de consumo humano.

COMUNICADO IMPOTANTE!

1) Na data da execução do serviço, é necessário que os reservatórios estejam praticamente vazios, para tal, deve-se **fechar a entrada d' água** com pelo menos 24 horas de antecedência e realizar um eficiente acompanhamento do nível d'água, mantendo-o com aproximadamente 20cm de altura em relação ao piso da caixa (um pouco acima do tornozelo).

2) o cliente deverá no dia da execução dos serviços deixar disponível um Funcionário do edifício para acompanhar e também fazer o Manuseio em torneiras de fechamento, de passagem e bombas, pois não Faremos o manuseio destes itens citados acima. A contratante deve nos Fornecer o(s) reservatório(s) com no mínimo de água possível, lembre-se Toda água do reservatório será desperdiçada, portanto realize um Monitoramento afim de evitar desperdícios desnecessários

PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão programados diretamente com a contratante.

MATERIAIS E QUIPAMENTOS: Todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, assim como: bomba submersa; mangueiras; jato de alta pressão; baldes etc., serão fornecidas pela contratada.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS: Os horários dos serviços serão variados de acordo com a necessidade e situação de cada local.



ORÇAMENTO CONTRATO MANUTENÇÃO DÁ DIREITA A DOIS SERVIÇOS SEMESTRAIS CADA.

Será cobrada a importância de **R\$ 3.216,00** (três mil duzentos e dissesses reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Imediato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será faturado para 30 dias após a conclusão do serviço. Ou seja, como será duas vezes anuais, será um pagamento com 180 e o outro com 360 dias.

OBS: Na opção contrato o contratante ganhará como cortesia 01 análise bacteriológica por serviço.

A GARANTIA NÃO COBRE:

- 1) Se o contratante tiver poço artesiano e não fizer manutenções e a água do mesmo sujar os reservatórios já limpos.
- 2) Caso a água da companhia de água vier com sujidade e contaminar ou sujar os reservatórios já limpos e desinfetados.
- 3) Se a tampa das caixas d' água estiverem inadequadas impossibilitando a vedação correta e dando acesso a insetos dentro dos reservatórios.

Atenciosamente,

Auzimete Soares

Ecoprag Serviços e Manutenção Ltda



Proposta para Prestação de Serviços em Higienização e Desinfecção em reservatórios de água

Orçamento Comercial: Nº 21122057 TA Revisão: 01 F : CS



Olinda, 18 de fevereiro de 2022.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER (UPAE BELO JARDIM)

Rod. BR 232 s/n Km 185 – Edson Morado Moura – Belo Jardim / PE

CEP: 55.150-790 // CNPJ: 10.894.988/0003-03

Att. Sr. Adrian Silva (Compras)

Fone: (81) 2011-0200 // Ramal 305

E-mail: adrian.silva@hcpgestao.org.br

Orçamento Comercial: Nº 21122057 TA Revisão: 01 F : CS

Proposta comercial para realização de higienização e desinfecção de reservatórios de armazenamento de água.

1. Descrição:

Higienização e desinfecção de reservatórios. Desinfecção à base de Hipoclorito de Cálcio a 10 ppm.

Item de Serviços	Serviços	Quantidade	Volume do Reservatório (L)	Valor Total dos Serviços
1	Limpeza de Reservatórios			
1.1	Res. Inferior	01	54.000	R\$ 4.464,00
	Res. Inferior	01	54.000	
	Res. Superior	01	42.694	
	Res. Superior	01	42.694	
	Capacidade Total	04	193.388	
1.2	Relatório Fotográfico	02	-	R\$ 160,00
3	ART (Atestado de Responsabilidade Técnico)	02		R\$ 300,00
4	Deslocamento /Hospedagem	06	-	R\$ 4.000,00
Valor Total dos Serviços por Semestral				R\$ 8.924,00
Periodicidade Semestral				-
Valor Total Anual				R\$ 17.848,00

Cronograma de limpeza das caixas d'água (2022)

Março	2022
Setembro	2022

Capacitação da empresa Top Limp. Dispomos de:

- ✓ ASO (Exames Médicos: Acuidade visual, Audiometria, ECG, EEG, Gama GT, Glicose, Hemograma c/ pqt, TGO, TGP, Espirometria, Parasitológico de fezes, Sumário de urina, outros);
- ✓ Certidão CPRH;
- ✓ Certidão de Regularidade Bombeiro;
- ✓ Certificação da Vigilância Sanitária;
- ✓ Curso de Guarda e Conservação dos EPI's;
- ✓ Cursos Específicos: NR 06, NR 10, NR 20, NR 33, NR 35 e ORAC – Operação e Resgate Acesso por Cordas;

TOP LIMP SERVIÇOS LTDA – ME / CNPJ 15.471.241/0001-96 Rua Caetano Ribeiro, nº 250 – Casa Caiada – Olinda/PE
 FONES: 81 3063.8386 / 81 3014.0038 / 81 9.8682.4212 E-MAIL'S: comercial@toplmppe.com.br / vandas1@toplmppe.com.br / www.toplmppe.com.br





Proposta para Prestação de Serviços em Higienização e Desinfecção em reservatórios de água

Orçamento Comercial: Nº 21122057 TA Revisão: 01 F : CS



- ✓ *Funcionários Registrados;*
- ✓ *PCA - Programa de Conservação Auditiva;*
- ✓ *PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;*
- ✓ *Plano anual de treinamentos de saúde, segurança e meio ambiente;*
- ✓ *Plano de emergências em caso de acidentes;*
- ✓ *PPR - Programa de Proteção Respiratória;*
- ✓ *PPRA - Programa e Prevenção de Riscos Ambientais;*
- ✓ *Químico Responsável;*
- ✓ *Seguro de Vida em 30.000,00 (Ver detalhamento em apólice).*

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva:

- ✓ *Bota de segurança PVC,*
- ✓ *Bota de Segurança,*
- ✓ *Capacete de Segurança – Alpinismo,*
- ✓ *Cinto de Segurança – 5 pontos*
- ✓ *Conjunto em brim (Calça e Camisa gola V)*
- ✓ *Luva Nitrílica,*
- ✓ *Luvas de tecido Pigmentada,*
- ✓ *Macacão Impermeável,*
- ✓ *Óculos de Segurança,*
- ✓ *Protetor Auricular,*

2. Observações do Processo:

Limpeza realizada mecanicamente, instruções prévia para evitar desperdícios e falta de água por período prolongado, supervisão técnica constante na execução dos serviços.

Equipe devidamente treinada (Cursos em Espaço Confinado e Trabalho em Altura), uso de EPIs obrigatórios.

Agente desinfetante: Hipoclorito de Cálcio (destinado para potabilidade de água). Limpeza a ser realizada conforme agendamento prévio. **Haverá acréscimo de valor, caso seja necessário locação de equipamentos complementares como: Exaustor, Andaimos, Plataforma Elevatória, Guinchos, outros.**

O acesso aos reservatórios superiores é de responsabilidade do cliente / contratante.

3. Forma e Condições de Pagamento:

30 (trinta) dias após o início dos serviços.

4. Prazo de Execução dos serviços:

A higienização dos reservatórios será realizada em 03 (três) dias. Previamente agendado.

5. Serviço Inclui:

Os itens a ser escolhido pela Contratante.

6. Validade da Proposta:

A presente proposta tem validade de 12 (doze) meses.

7. Observações do Processo:

O serviço agendado e cancelado sem aviso prévio de no mínimo 12 (doze) horas, acarretará em uma multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao deslocamento de veículo e mão-de-obra inutilizada para outros clientes, portanto, havendo necessidade de transferência ou outro motivo que impossibilite a realização dos serviços, comunique por e-mail (comercial@toplmppe.com.br ou vendas1@toplmppe.com.br) e por telefone (81) 98601.4212, 99928.1238, 98682.4212) com a devida antecedência.

8. Aceite da Proposta:

Para dar início ao serviço, é imprescindível a devolução desta com **Autorização de Serviços**, e com os dados cadastrais da empresa.





Proposta para Prestação de Serviços em Higienização e Desinfecção em reservatórios de água

Orçamento Comercial: Nº 21122057 TA Revisão: 01 F : CS



Importante:

1. Na data da execução do serviço, é necessário que os reservatórios estejam praticamente vazios, para tal, deve-se fechar a entrada d'água com pelo menos 24 horas de antecedência e realizar um eficiente acompanhamento do nível de água, mantendo-o com aproximadamente 20 cm de altura em relação ao piso da caixa (um pouco acima do tornozelo).
2. Todos os procedimentos exigirão acompanhamento **de uma pessoa responsável pela manutenção**, para a realização de abertura e fechamento de registros hidráulicos, desativação e acionamento de mecanismos elétricos, e de um gestor de segurança de trabalho, a fim de avaliar e checar os itens de segurança que serão aplicados.

Favor devolver-nos esta via assinada com a devida autorização.

Orçamento Comercial: Nº 21122057 TA Revisão: 01 F : CS

Autorizado, _____ / _____ / _____

Resp. Pela autorização.

NECESSÁRIA CONFIRMAÇÃO DOS DADOS ABAIXO.

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço de Faturamento:

Retém ISS Sim () Não ()

Retém INSS Sim () Não ()

Responsável pelas informações:

Telefone:



TOP LIMP SERVIÇOS LTDA – ME / CNPJ 15.471.241/0001-96 Rua Caetano Ribeiro, nº 250 – Casa Caiada – Olinda/PE
FONES: 81 3063.8386 / 81 3014.0038 / 81 9.8682.4212 E-MAIL'S: comercial@toplmppe.com.br / vandas1@toplmppe.com.br /
www.toplimppe.com.br





**Proposta para Prestação de Serviços em Higienização e
Desinfecção em reservatórios de água**
Orçamento Comercial: Nº 21122057 TA Revisão: 01 F : CS



Caso seja necessário informações de Capacitação Técnica, Favor, solicitar.

Tatiane Marinho
Depto. Comercial
vendas1@toplmppe.com.br
Fone: (81) 3014.0038 // 9.8682.4212

Teresa Brandão
Téc. Responsável
CRQ 01.403.965 - 1ª. Região





CLIENTE: UPAE BELO JARDIM
ENDEREÇO: BR 232, 785, JOÃO PEDRO
CIDADE: BELO JARDIM ESTADO: PE
ATT: Srº Adrian

Proposta Comercial nº 0064/22

Prezados Senhores, (a)

Conforme entendimentos mantidos com V.S.^a estamos apresentando nossa proposta, para execução de **Serviços de Limpeza e Higienização dos reservatórios d'água.**

1-OBJETIVO: O objetivo dos Serviços de Limpeza das Caixas e Cisternas é desinfetar e obter a mínima infestação possível de larvas e bactérias, utilizando técnicas e produtos compatíveis com os locais tratados da atual legislação em vigor.

2-Serviços a Serem Executados: Limpeza e Higienização dos reservatórios d' água Inferior e Superior.

02-RESERVATÓRIO SUPERIOR - 42.693,75 litros

02-RESERVATÓRIO INFERIOR - 54.000 litros

3- Normas padrão do serviço:

Conforme normas da Sabesp/Cetesb.

Fechamento dos registros geral e desligamento das bombas. Esgotamento total da caixa d'água, por escoamento da água por torneiras ou moto bomba.

Após o esvaziamento aplicamos o hidrojateamento nas paredes com máquina de pressão hidráulica.

Retirada dos detritos acumulados. A retirada destes detritos será feita através de baldes, pás de material plástico, para não danificar a caixa.

Produto aplicado: hipoclorito de sódio em solução concentrada a 2,7% para que se obtenha a dosagem de cloro, conforme orientação de órgão e instituições de análises para a destruição de germes patogênicos (células bacterianas).

4- USO DE EPIS:

- Bota sete léguas;
- Capacete;
- Óculos;
- Protetor auricular (Se houver necessidade de uso)
- Cinto de segurança;





- Luvas

OBS: No dia da execução do serviço é necessário que os reservatórios estejam praticamente vazios, para tal, deve-se fechar a entrada d'água com pelos menos 24 horas de antecedência e realizar um eficiente acompanhamento do nível d'água, mantendo-o com aproximadamente 20 cm de altura em relação ao piso da caixa.(Um pouco acima da válvula de pé).

OBS: Temos toda a documentação, equipamentos funcionarios treinados para a prestação desse serviço e relatório fotográfico incluso.

HORARIO DE ATENDIMENTO: Segunda a sábado das 08:00 às 17:00 e no Sábado das 08:00 á 12:00.

DOCUMENTAÇÃO: Temos toda a documentação para a prestação deste serviço e funcionários treinados.

PRAZO DE EXECURÇÃO: 01 DIA

5-VALOR TOTAL DO SERVIÇO:

Pelos serviços descritos acima cobraremos o valor de **R\$: 1.950,00 (Hum mil Novecentos e Cinquenta reais***)**.

OBS: Valor descrito acima é cobrado por serviço a cada 06 meses.

6- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Boletto 30 dias.

7- VALIDADE DA PROPOSTA: 30(trinta) dias.





Recife, 03 de Fevereiro de 2022.

Bruza 10.

Quality Saúde Ambiental
CNPJ: 10.533.266/0001-00
Fone: 3053.7470



Rua Soldado Graciliano, 57 - Estância Recife – PE – CEP: 50771-360
CNPJ Nº 11.356.463/0001-07 Fone: (81) 3251-0850
contato@limpexsolucoesambientais.con.br

Ord. Compra: 1725 Solicitação: 1108 Solic: AREA EXTERNA

Nº Processo: Dt Ord. Compra: 28/02/2022

Fornecedor: 3564 ECOPRAG SERVICOS - ECOPRAG SERVICOS E MANUTENCOES LTDA
CNPJ/CPF: 39.777.598/0001-65 Insc Est.:
Endereço: LAJEDO Nr.: 394 Compl.:
Bairro: FRAGOSO Cep: 53250510
Cidade: OLINDA UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):

Telefone Comercial : (81) 3052-4161

E-Mail : ECOPRAG@GMAIL.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 232 KM 185 Nº CNPJ: 10.894.988/0003-03
Cidade: BELO JARDIM Insc. Est.:
Bairro: EDSON MORORO MOURA Fone/Fax: 37268800 -
Responsável: ADRIAN.SILVA CEP: 55150790 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 59 Desc. Condição de Pgto.: 180/360 DIAS
Período p/ Entrega: 01/03/2022 à 03/03/2022 R\$ - REAL

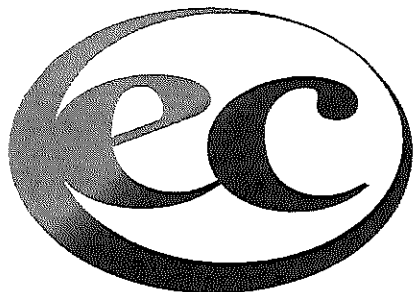
Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10120 SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.216,00

Especificação: CONTRATO COM A EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ONDE OBJETIVA ESTABELECEER AS CONDIÇÕES E OS REQUISITOS BÁSICOS DOS SERVIÇOS HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DA UNIDADE HOSPITALAR. CONSIDERANDO QUE A UPAE BELO JARDIM, CONTA COM UMA ARQUITETURA DE QUATRO RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, SENDO DOIS NA PARTE SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR. RESERVATÓRIOS D'ÁGUA SUPERIOR: 8.25M X 4.50M X 1.15M COM CAPACIDADE DE 42.693,75 LITROS. RESERVATÓRIOS D'ÁGUA INFERIOR: 8.00M X 5.00M X 1.35M, COM CAPACIDADE DE 54.000.000 LITROS.O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, DEVERÁ EFETUAR UM TRATAMENTO INICIAL E REVISÃO COM VISITA SEMESTRAL DE ACORDO COM A ANVISA 1ª EDIÇÃO (BRASÍLIA 2010) E RESOLUÇÃO Nº 91, DE 30 DE JUNHO DE 2016, DE CONTROLE NAS ÁREAS EXTERNAS DA CONTRATENTE, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA E MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES E NA CONFORMIDADE DO CONTRATO A SER FIRMADO.

0,00 0,00 3.216,00

Total dos Serviços(+): 3.216,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
Valor Total do ICMS(+): 0,00
Valor dos Descontos(-): 0,00
Valor Outros (+): 0,00
Valor Total (=): 3.216,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data



ECOPRAG SERVIÇOS

DADOS DO CLIENTE:

Olinda, 16 de Fevereiro de 2022.

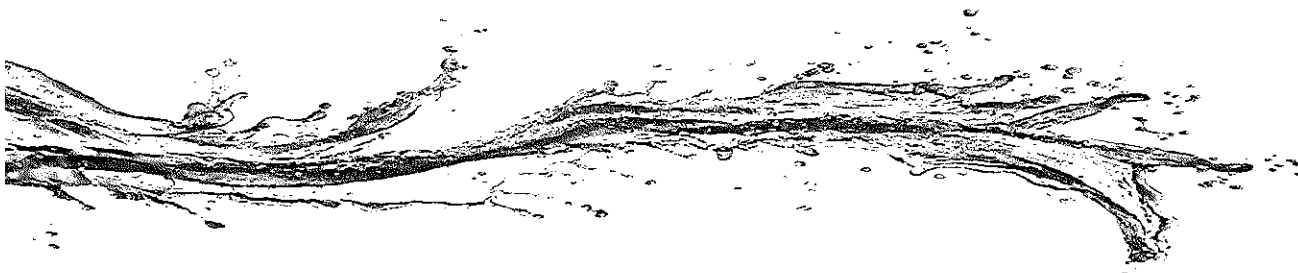
UPA DE BELO JARDIM.

BR-232,S/N KM 185 Edson Mororo Moura- Belo Jardim/PE

A/C: Srº. Adrian Silva.

**ORÇAMENTO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 02 CISTERNAS COM
CAPACIDADES DE 54.000 M³ E 02 RESERVATÓRIOS SUPERIORES COM
CAPACIDADES DE 42.693,75 M³.**

ECOPRAG SAUDE AMBIENTAL ao término do serviço fornece sem nenhum custo um relatório analítico estrutural dos reservatórios de água.



ESCOPO DO SERVIÇO

LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA:

Desinfecção de Reservatórios d'água (Limpeza Física e Bactericida).

Serão realizados serviços de limpeza física e desinfecção bactericida, em todos os reservatórios d'água pertencentes ao contratante de acordo com data pré-estabelecido, conforme detalhes abaixo:

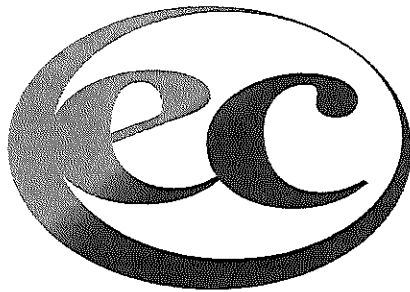
Caracterização dos serviços

Limpeza Física: Consiste na limpeza de toda área interna da caixa d'água, promovendo a retirada de "escuma" resíduo que faz parte da decomposição oriunda das bactérias, como também, retirada de microorganismos que se proliferam devido à presença de substâncias fosforadas e nitrogenadas, impregnando as paredes dos reservatórios.

Dedetização da face superior interna da tampa dos reservatórios e laje superior externa, para eliminação de possíveis insetos existentes;

Limpeza e desinfecção de paredes e lajes, com jateamento (alta pressão) de água e produtos bactericidas ou escovação em nylon, caso a estrutura do reservatório a ser tratado não permita o procedimento anterior;

Márcia Catole
Enfermeira - Mat. 000082
COREN/PE 356628 - ENF
BELA VISTA DO JARDIM



ECOPRAG SERVIÇOS

Esgotamento da água utilizada na limpeza, através de bombas submersas para remoção da lama, lodo e detritos resultantes da higienização;

Após o último enxágue os reservatórios serão enxutos e liberados para abastecimento;

Antes da liberação da água para consumo é necessário que as torneiras permaneçam abertas por um período de três minutos, para eliminação de possíveis detritos resultantes da limpeza.

Desinfecção química: logo após a realização da limpeza física, será realizada a desinfecção bactericida com a utilização de hipoclorito de cálcio a 10 ppm, dosagem recomendada pelas legislações vigentes na área de Saúde, mantendo assim a pureza e pH da água em níveis normais de consumo humano.

COMUNICADO IMPOTANTE!

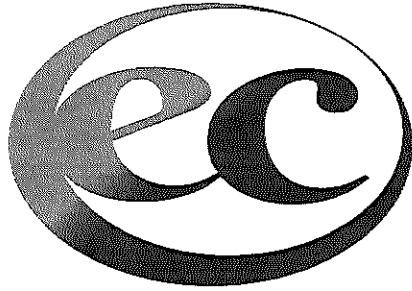
1) Na data da execução do serviço, é necessário que os reservatórios estejam praticamente vazios, para tal, deve-se **fechar a entrada d' água** com pelo menos 24 horas de antecedência e realizar um eficiente acompanhamento do nível d'água, mantendo-o com aproximadamente 20cm de altura em relação ao piso da caixa (um pouco acima do tornozelo).

2) o cliente deverá no dia da execução dos serviços deixar disponível um Funcionário do edifício para acompanhar e também fazer o Manuseio em torneiras de fechamento, de passagem e bombas, pois não Faremos o manuseio destes itens citados acima. A contratante deve nos Fornecer o(s) reservatório(s) com no mínimo de água possível, lembre-se Toda água do reservatório será desperdiçada, portanto realize um Monitoramento afim de evitar desperdícios desnecessários

PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão programados diretamente com a contratante.

MATERIAIS E QUIPAMENTOS: Todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, assim como: bomba submersa; mangueiras; jato de alta pressão; baldes etc., serão fornecidas pela contratada.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS: Os horários dos serviços serão variados de acordo com a necessidade e situação de cada local.



ECOPRAG SERVIÇOS

ORÇAMENTO CONTRATO MANUTENÇÃO DÁ DIREITA A DOIS SERVIÇOS SEMESTRAIS CADA.

Será cobrada a importância de **R\$ 3.216,00** (três mil duzentos e dissesses reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Imediato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será faturado para 30 dias após a conclusão do serviço. Ou seja, como será duas vezes anuais, será um pagamento com 180 e o outro com 360 dias.

OBS: Na opção contrato o contratante ganhará como cortesia 01 análise bacteriológica por serviço.

A GARANTIA NÃO COBRE:

- 1) Se o contratante tiver poço artesiano e não fizer manutenções e a água do mesmo sujar os reservatórios já limpos.
- 2) Caso a água da companhia de água vier com sujidade e contaminar ou sujar os reservatórios já limpos e desinfetados.
- 3) Se a tampa das caixas d' água estiverem inadequadas impossibilitando a vedação correta e dando acesso a insetos dentro dos reservatórios.

Atenciosamente,

Auzimete Sousa

Ecoprag Serviços e Manutenção Ltda